

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Despacho n.º 10947/2008

Considerando que nos termos do n.º 6 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, o dirigente máximo do serviço pode a requerimento do interessado e tendo em conta a assiduidade e o mérito evidenciado no desempenho das funções, nomeadamente através da última avaliação de desempenho, autorizar o abono de vencimento de exercício perdido nos termos do n.º 1.

Considerando que subsiste, no âmbito de aplicação da referida norma, uma certa margem de discricionariedade, afigura-se oportuno e conveniente a adopção de um procedimento uniforme nesta matéria.

Assim:

1 — O abono do vencimento de exercício perdido pode ser autorizado a todos os funcionários da Autoridade Nacional de Protecção Civil, que o requeriram, nos termos seguintes:

a) Na totalidade, quando o funcionário não tiver, como resultado da última avaliação de desempenho, menção qualitativa inferior a Desempenho adequado, e tenha dado no ano em curso até 10 faltas;

b) Em 50%, quando o funcionário não tiver, como resultado da última avaliação de desempenho, menção qualitativa inferior a Desempenho adequado e tenha dado no ano em curso entre 11 e 20 faltas;

2 — Para cômputo das faltas consideradas no número anterior não se incluem as seguintes faltas dadas ao abrigo do n.º 1 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março:

- a) Por casamento;
- b) Por maternidade ou paternidade;
- c) Por nascimento;
- d) Para consultas pré-natais e amamentação;
- e) Por adopção;
- f) Por falecimento de familiar;
- g) Por acidente em serviço ou doença profissional;
- h) Para reabilitação profissional;
- i) Isolamento profilático;
- j) Trabalhador-estudante;
- l) Para doação de sangue e socorrismo;
- m) Para cumprimento de obrigações;
- n) Para prestação de provas de concurso;
- o) Por deslocações para a periferia;
- p) Por motivos não imputáveis ao funcionário ou agentes;
- q) Por motivo de participação nos órgãos e estruturas de administração e gestão dos estabelecimentos de ensino nos termos previstos na lei.

3 — Os requerimentos devem ser apresentados no decorrer do mês de Novembro do ano em que tenha sido efectuado o desconto do vencimento de exercício, não sendo analisados quaisquer pedidos noutras circunstâncias.

4 — Os requerimentos relativos às faltas dadas no mês de Dezembro devem ser efectuados em Novembro do ano seguinte.

5 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

4 de Abril de 2008. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

Direcção-Geral de Administração Interna

Despacho n.º 10948/2008

Por meu despacho de 2 de Julho de 2007 autorizei a abertura do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, director de serviços de Relações Internacionais e Cooperação, cargo este constante do artigo 4.º da Portaria n.º 341/2007, de 30 de Março.

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a oferta de emprego foi publicitada através do aviso n.º 2437/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 11 de Dezembro de 2007, tendo sido rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2008, e no *Diário de Notícias* de 24 de Janeiro de 2007, e na bolsa de emprego público — BEP, em 25 Janeiro de 2008.

O júri, com os fundamentos constantes do procedimento e considerando os muito bons conhecimentos demonstrados e experiência profissional apropriados ao cargo em apreço, tal como se evidencia na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho, deliberou propor a nomeação do candidato intendente Paulo Jorge do

Espírito Santo Caldas no cargo de director de serviços das Relações Internacionais e Cooperação, da Direcção-Geral da Administração Interna, do Ministério da Administração Interna.

Nestes termos, atento o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, pelo prazo de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, no cargo de direcção intermédia de 1.º grau, como director de serviços das Relações Internacionais e Cooperação, da Direcção-Geral da Administração Interna, do Ministério da Administração Interna, o intendente Paulo Jorge do Espírito Santo Caldas.

18 de Março de 2008. — A Directora-Geral, *Rita Faden*.

ANEXO

Curriculum vitae (síntese)

1— Dados pessoais:

Nome — Paulo Jorge do Espírito Santo Caldas;
Data de nascimento — 31 de Dezembro de 1966.

2— Habilitações literárias:

Licenciatura em Ciências Policiais pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna;

Curso de Direcção e Estratégia Policial pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

3— Carreira profissional:

2007 — assessor do Gabinete de Assuntos Europeus do Ministério da Administração Interna;

2000-2006 — oficial de ligação do Ministério da Administração Interna junto da Embaixada de Portugal no Maputo;

— Responsável pela ligação entre as forças e serviços de segurança portuguesas e as forças de segurança da República de Moçambique;

— Responsável pela coordenação e execução dos projectos de cooperação técnico-policial com a Polícia da República de Moçambique;

— Assessoria/apoio técnico ao Comando-Geral da Polícia da República de Moçambique;

— Assessor da comissão de elaboração do Plano Estratégico da Polícia da República de Moçambique;

— Assessor técnico da UTIPE — Unidade Técnica de Implementação do Plano Estratégico da Polícia da República de Moçambique;

1993-2000 — Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna:

— Comandante do Corpo de Alunos;

— Comandante da Companhia de Alunos;

— Docente equiparado a assistente;

— Membro do conselho científico-pedagógico;

1992-1993 — Comando Metropolitano de Lisboa:

— Comandante de esquadra;

— Comandante das Brigadas Anti-Crime e de Investigação Criminal;

1992 — Oficial de segurança na presidência de Portugal na União Europeia;

1991 — Escola Prática de Polícia:

— Comandante de pelotão;

— Docente da área de Ciências Jurídicas — Direito Penal e Processo Penal.

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Aviso n.º 11533/2008

Por despacho da Governadora Civil de 7 de Abril de 2008:

Licenciado António João Cisneiro Sardinha — exonerado, a seu pedido do cargo de chefe do gabinete de apoio pessoal da Governadora Civil do distrito de Lisboa, com efeitos a partir de 8 de Abril de 2008.

7 de Abril de 2008. — A Secretária, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 11534/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portu-

guesa, por naturalização, a Paula Luis Neto Lima de Barros, natural de Trindade, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 20/05/1986, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11535/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadou Diao Baldé, natural de Boki Gaoual, República da Guiné Conacri, de nacionalidade guineense, nascido a 04/05/1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

5 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11536/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Li Jianyong, natural de Zhejiang, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, nascido a 27/02/1978, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11537/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sonjoy Paul, natural de Dhaka, República Popular do Bangladesh, de nacionalidade bengali, nascido a 06/06/1986, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11538/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a MD. Nuzrul Islam, natural de Tangail, República Popular do Bangladesh, de nacionalidade bengali, nascido a 08/09/1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11539/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Thomaz Pinto da Cunha Saavedra, natural de Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 26/07/1945, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11540/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nina Malú Sami, natural de Bissau, República da Guiné Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 17/12/1971, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11541/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Amadú Camará, natural de Paunca, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 03/08/1952, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11542/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Maio de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Antónia das Dores, natural de Lobata, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 22/07/1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11543/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Dias Monteiro, natural de Santiago Maior, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 02/06/1949, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11544/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nelísia Cristina Monteiro Ferreira, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 12/01/1984, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11545/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Tavares Gomes Fernandes, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 12/12/1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.